

## ADITIVO DE QUANTITATIVO


### JUSTIFICATIVA

#### **ADITIVO DE QUANTITATIVO PARA O CONTRATO Nº 20200281, PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2020-PE.**

Solicitamos ADITIVO de quantitativo do contrato nº 201200281 da empresa, **R. A. DEBASTIANI EIRELE** abrangendo todos os itens, objeto do referido contrato (Peças para máquinas e veículos) em um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura até o final do contrato citado.

Justificamos o pedido de aditivo em virtude do considerado aumento de veículos e máquinas adquiridos pela SEMINFRA no ano de 2020, como também o uso excessivo dos equipamentos no último período de estiagem. Desta forma, o planejado não foi suficiente para suprir a demanda até o término do contrato. Em face ao exposto, somos favoráveis ao aditivo para suprir a demanda de peças necessárias à manutenção dos equipamentos até o fim do contrato.

Obedecendo ao que rege a cláusula SEXTA do contrato em questão, e conforme disposto no Art. 65, parágrafo Item 1, Alínea b e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e sendo do interesse da secretaria, justifica-se o pedido de aditivo conforme o percentual citado acima abrangendo todos os itens do contrato citado.



**Orismar Pereira Gomes**  
Sec. Mul. de Infraestrutura  
Dec. nº 014/2021



## RODOVIA AUTO PEÇAS

R. A DEBASTIANI EIRELLI

CNPJ nº 06.308.031/0001-90 INSC. ESTADUAL: 15.239.332-3

Rod. Transamazônica S/N KM 02-Bela Vista

### MEMORANDO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO DE VALOR

#### **Assunto: Aditivo Quantitativo**

1. Viemos, por meio deste, concordar com o aditivo de quantitativo de 25% de Valor no **Contrato N° 2020-0281/** Edital do Pregão N° **017/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA**, e a empresa **R A DEBASTIANI-EIRELI**, tendo em vista que o mesmo tem seu vencimento em 25 de Agosto de 2021, e é interesse entre ambas as partes de continuar realizar negociações de compra e venda através do mesmo.

2. A empresa R A DEBASTIANI-EIRELI, afirma que concorda plenamente com o teor desse memorando.

Atenciosamente.

E por ser expressão de verdade assino o presente recibo.

Itaituba, Pará, 17 de Maio de 2021.

R A DEBASTIANI-EIRELI  
CNPJ:06.308.031/0001-90

[CNPJ: 06.308.031/0001-90]  
R. A. DEBASTIANI EIRELI  
Rod. Transamazônica, nº 15, Km 03, Bairro  
Bela Vista - CEP 68.180-010  
Itaituba - Pará